



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

TERMO ADITIVO Nº 1/2023-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08205.001419/2021-27

CONTRATO nº 40/2022-CGAD/DLOG/PF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40/2022-CGAD/DLOG/PF, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL, E A CASA DA MOEDA DO BRASIL-CMB.

A **UNIÃO**, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com Sede em Brasília/DF, instalado em seu Edifício Multibrasil Corporate, Setor Comercial Norte, Quadra 4, bloco A, torres B, C e D, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representada pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. **ANDRÉ LUIS LIMA CARMO**, Delegado de Polícia Federal, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 17.389-DG/PF, de 23 de janeiro de 2023, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **CASA DA MOEDA DO BRASIL-CMB**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Economia, criada pela Lei nº 5.895, de 19 de junho de 1973, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.164.319/0005-06, sediada no Distrito Industrial de Santa Cruz, no município do Rio de Janeiro/Rio de Janeiro, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos senhores **MÁRCIO LUÍS GONÇALVES DIAS** e **LEONARDO ABDIAS NUNES DE OLIVEIRA**, em conformidade com o seu estatuto social, tendo em vista o que consta no Processo nº 08205.001419/2021-27, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 07/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é acrescentar o contrato original no quantitativo de 115.000 unidades de passaporte, ou seja, o que equivale a **4,79% (quatro vírgula setenta e nove por cento)**, ou seja, a um aumento de **R\$ 4.442.450,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais)**, considerando o valor unitário do Passaporte Brasileiro Atual de R\$ 38,63 (trinta e oito reais e sessenta e três centavos) após o degrau previsto no item 1.3 da Cláusula Primeira do Contrato e/ou a um aumento de **R\$ 5.315.300,00 (cinco milhões, trezentos e quinze mil e trezentos reais)**, considerando o valor unitário do Novo Passaporte Brasileiro de R\$ 46,22 (quarenta e seis reais e vinte e dois centavos) após o degrau previsto no item 1.3 da Cláusula Primeira do Contrato, conforme preceitua o inciso I, b, do art. 65. da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

1.2 Alterar o quadro constante do item 1.3, da Cláusula Primeira do Contrato, ficando da seguinte forma:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Personalização e confecção do Passaporte Comum eletrônico	UN	2.510.000	PREÇO MODULADO ANUAL	* R\$ 245.984.450,00 para até 2.515.00 unidades ** R\$ 266.573.300,00 para até 2.515.00 unidades
Personalização e confecção do Passaporte para Estrangeiro Eletrônico	UN	500	Passaporte Brasileiro atual: R\$ 137,85 até a produção de 1,5 milhão de unidades e R\$ 38,63 após esse degrau*	
Personalização e confecção do Laissez-Passer Eletrônico	UN	100	Novo passaporte Brasileiro: R\$ 146,44 até a produção de 1,5 milhão de unidades	
Emissão de Passaporte de Emergência - Tipo I (com 30% a mais de laminados)	UN	3.500 (+4.550 laminados)		

Emissão de Passaporte de Emergência - Tipo II	UN	1.000	e R\$ 46,22 após esse degrau**
---	----	-------	--------------------------------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:0001/200334

Fonte: 1019000000

PTRES: 172373

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900PS23

Nota de Empenho: 2023NE205 no valor de R\$ 186.843.225,95 (cento e oitenta e seis milhões, oitocentos e quarenta e três mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida do presente instrumento na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

4. CLÁUSULA QUARTA – REFORÇO DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá apresentar reforço da garantia contratual nos termos da Cláusula Sexta do instrumento contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília – DF, de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIS LIMA CARMO
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Administração e Logística
Ordenador de Despesas – UG 200334

MÁRCIO LUÍS GONÇALVES DIAS
CASA DA MOEDA DO BRASIL



Documento assinado digitalmente
MARCIO LUIS GONCALVES DIAS
Data: 20/09/2023 13:29:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO ABDIAS NUNES DE OLIVEIRA
CASA DA MOEDA DO BRASIL



Documento assinado digitalmente
LEONARDO ABDIAS NUNES DE OLIVEIRA
Data: 19/09/2023 16:14:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS LIMA CARMO, Diretor(a)**, em 18/09/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31553065&crc=23AD71DD.

Código verificador: **31553065** e Código CRC: **23AD71DD**.

Referência: Processo nº 08205.001419/2021-27

SEI nº 31553065

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: nº 59520.000887/2023-12-e
ESPECIE: Contrato nº 2.0436.00/2023, que celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a empresa SEVIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.288.923/0001-56; Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para execução de serviços de pavimentação asfáltica com tratamento superficial duplo (TSD), no povoado de Boa Esperança e no povoado de Cocos, ambos no município de Baianópolis, localizado na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia - Edital nº 07/2023; Prazo de vigência contratual: 240 dias; Valor: R\$ 699.998,11; Recurso: Programa de trabalho 20.608.2217.00SX.0029 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado; Data: 14.09.2023; Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR, Fábila Milena dos Santos Leite - Sócia-administradora - SEVIA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: nº 59520.001130/2022-38-e
Primeiro apostilamento ao Termo de Doação nº 2.0430.00/2022, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CÔRREGO DA BARRIGUDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.375.825/0001-16; Objeto: Correção do nº do CNPJ da beneficiária; onde se lê: CNPJ/MF 10.954.271/0001-30; leia-se: CNPJ/MF 02.375.825/0001-16. Signatário: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR; Data: 20 de setembro de 2023.

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

PROCESSO: 59530.001128/2023-40-e
A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, através da sua 3ª Superintendência Regional em Petrolina - PE, comunica aos interessados o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Apoio Administrativo, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a ser executado nas dependências da CODEVASF-15ª/SR, na cidade de Recife/PE, que foi declarada vencedora a proposta da empresa: Verde Planejamentos e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.460.798/0001-70, pelo valor global de R\$ 995.379,96 (Novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Petrolina, 20 de setembro de 2023.
EDILAZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO
Superintendente Regional CODEVASF - 3ª SR

5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação Gratuita de Bens e Compromisso nº. 5.0148.00/2023, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF como doadora e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ de nº.12.261.228/0001-14, como donatário. OBJETO: 01 (um) trator agrícola, patrimônio nº 302.254-2, no valor de R\$ 168.840,00 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta reais) e 01 (uma) grade aradora, patrimônio nº 302.560-0, valor de R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 196.200,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023. ASSINAM: Pela Codevasf, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO - Superintendente Regional da 5ª SR e pelo Donatário, ARBAS PEREIRA RICARDO, inscrito no CPF sob o nº 724.013.624-87. Prefeito. Processo n.º. 59550.000938/2023-41.

11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MACAPÁ/AP

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2023

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, comunica aos interessados no Edital nº 04/2023 - Pregão Eletrônico -SRP, que tem por objeto o fornecimento, transporte, carga e descarga de veículos sedan, por sistema de registro de preços - SRP, destinados a atender 11ª Superintendência da Codevasf situada em Macapá - Amapá, que foi considerada vencedora a empresa AMAUTO AMAPA AUTOMOVEIS LTDA, com Ata no valor global de R\$ 546.900,0000 (quinhentos e quarenta e seis mil novecentos reais), conforme documentos de realização do pregão eletrônico, disponíveis nos sítios: www.codevasf.gov.br e www.comprasnet.gov.br

HILTON ROGERIO MAIA CARDOSO
Superintendente
Dias: 21/09/2023 , 22/09/2023 E 25/09/2023

(SIDEF - 20/09/2023)

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE ADESÃO

Nº 20/2023/SE/MJSP - REDEMAIS. OBJETO: adesão da Prefeitura Municipal de Juruti - PMJGO à RedeMAIS, do Programa Meio Ambiente Integrado e Seguro - Programa Brasil MAIS, tendo como contrapartida o fornecimento de dados para o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP. Signatários: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO - Secretário-Executivo Adjunto do MJSP, LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA - Prefeita Municipal de Juruti e CRISTIANO DA CUNHA DUARTE - Coordenador do Comitê-Gestor do Programa Brasil MAIS. Data de Assinatura: 20/09/2023. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura. Processo nº 08000.002196/2022-01.

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200334

Número do Contrato: 37/2022.
Nº Processo: 08211.004909/2021-04.
Pregão. Nº 21/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 13.125.841/0001-77 - PATRICIA MARA DA SILVA TEXTOS E DADOS. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 21/09/2023 a 20/09/2024.. Vigência: 21/09/2023 a 20/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.999,99. Data de Assinatura: 20/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200334

Número do Contrato: 40/2022.
Nº Processo: 08205.001419/2021-27.
Inexigibilidade. Nº 7/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 34.164.319/0005-06 - CASA DA MOEDA DO BRASIL CMB. Objeto: Acrescer o contrato original no quantitativo de 115.000 unidades de passaporte, ou seja, o que equivale a 4,79% (quatro vírgula setenta e nove por cento), ou seja, a um aumento de R\$ 4.442.450,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais), considerando o valor unitário do passaporte brasileiro atual de R\$ 38,63 (trinta e oito reais e sessenta e três centavos) após o degrau previsto no item 1.3 da cláusula primeira do contrato e/ou a um aumento de R\$ 5.315.300,00 (cinco milhões, trezentos e quinze mil e trezentos reais), considerando o valor unitário do novo passaporte brasileiro de R\$ 46,22 (quarenta e seis reais e vinte e dois centavos) após o degrau previsto no item 1.3 da cláusula primeira do contrato, conforme preceitua o inciso i, b, do art. 65. Da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.. Vigência: 20/09/2023 a 21/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 266.573.300,00. Data de Assinatura: 20/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2023).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200342

Número do Contrato: 7/2022.
Nº Processo: 08206.000187/2022-61.
Dispensa. Nº 1/2022. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E INOVACAO. Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogação do contrato nº 07/2022 pelo período de 12 (doze) meses, do dia 16/09/2023 ao dia 16/09/2024, cujo objeto é o fornecimento de: a) comunicação de dados entre as unidades da polícia federal no distrito federal; b) acesso à internet, com proteção contra-ataques distribuídos de negação de serviço (ataques volumétricos); e c) serviço de segurança personalizado govshield. os itens "a" e "b" incluem o fornecimento de enlaces de comunicação e dos insumos necessários para seu correto funcionamento, além dos serviços de implantação, operação, manutenção e gerência destes enlaces. Todos os itens serão providos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos. Este termo de contrato vincula-se ao projeto básico, identificado no preâmbulo e à proposta comercial, independentemente de transcrição.. Vigência: 16/09/2023 a 16/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.497.280,64. Data de Assinatura: 15/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/09/2023).

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 103/2022 - UASG 200615

Nº Processo: 08200.027634/2022-89.
Inexigibilidade Nº 103/2022. Contratante: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS. Contratado: 26.252.766/0001-57 - MAIS CLINICA SERVIÇOS MÉDICOS LIMITADA-ME. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar/odontológico/paramédico aos beneficiários do programa de assistência à saúde dos servidores da polícia federal - pf saúde.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 14/06/2023 a 14/06/2028. Valor Total: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 14/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2023).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 343/2023 - UASG 200615

Nº Processo: 08200.007024/2023-40.
Inexigibilidade Nº 343/2023. Contratante: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS. Contratado: 590.366.306-06 - ALVIMAR LAMOUNIER LOPES. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar/odontológico/paramédico aos beneficiários do programa de assistência à saúde dos servidores da polícia federal - pf saúde.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 15/06/2023 a 15/06/2028. Valor Total: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 15/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2023).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 382/2023 - UASG 200615

Nº Processo: 08200.004152/2023-31.
Inexigibilidade Nº 382/2023. Contratante: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS. Contratado: 04.224.681/0001-22 - FISIOTRAUMA CLINICA DE FISIOTERAPIA, ESTETICA E TERAPIAS ALTERNATIVAS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar/odontológico/paramédico aos beneficiários do programa de assistência à saúde dos servidores da polícia federal - pf saúde.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 15/06/2023 a 15/06/2028. Valor Total: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 15/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2023).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 68/2023 - UASG 200615

Nº Processo: 08200.001235/2023-79.
Inexigibilidade Nº 68/2023. Contratante: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS. Contratado: 20.281.347/0001-67 - CLINICA ODONTOLOGICA SIMOES - EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar/odontológico/paramédico aos beneficiários do programa de assistência à saúde dos servidores da polícia federal - pf saúde.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 14/06/2023 a 14/06/2028. Valor Total: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 14/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2023).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 364/2023 - UASG 200615

Nº Processo: 08200.004698/2023-92.
Inexigibilidade Nº 364/2023. Contratante: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS. Contratado: 006.316.598-89 - LILIAN MARIA CASHANA CANDALAFT. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar/odontológico/paramédico aos beneficiários do programa de assistência à saúde dos servidores da polícia federal - pf saúde.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 15/06/2023 a 15/06/2028. Valor Total: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 15/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2023).

